

CARTA CONVITE Nº 003/2021 – PMMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do **MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI)**, pelo presente convida a Vossa Senhoria a participar da licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com a **Lei nº 8.666/93 (com a redação dada pelas Leis nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994 e n.º 9.648, de 27 de maio de 1.998)** e sob as seguintes condições:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente Convite tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI**, conforme especificações constantes no **Anexo I**, parte integrante do presente Edital.

2. LOCAL, HORA E DATA

2.1. A sessão de abertura da licitação ocorrerá no dia **05 de Agosto de 2021**, às **10h**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS (PI)**, na Avenida Lira Portela, 194, centro, Murici dos Portelas (PI).

3. FONTE DE RECURSOS

3.1. Todas as despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária prevista no **ORÇAMENTO ANUAL 2021**, do MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI), Fonte de Recurso 100; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitações, em envelope fechado, colado e rubricado, até a data e hora especificada no item 2.1.;

4.2. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da Licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário;

4.3. As propostas deverão ser apresentadas datilografadas em português, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, contendo as seguintes condições:

a) preços em valores unitários e totais, já incluídos impostos e encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e sociais;

b) validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

c) informações julgadas necessárias.

4.4. No envelope deverá constar na parte externa, por escrito:

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: _____

5. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO, PRAZO DE INÍCIO E PAGAMENTO

5.1. Os serviços do objeto da licitação deverão ser executados em estrita consonância com as especificações constantes na proposta de preços vencedora, parte integrante deste certame, cujo início será, de no máximo, 04 (quatro) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual.

5.2. O pagamento da execução dos serviços será efetuado contra-entrega dos mesmos e aceite da municipalidade e depois do encaminhamento da fatura e recibos à tesouraria do MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS (PI), pela empresa vencedora do certame.

5.3. O preço dos serviços executados durante a vigência do instrumento contratual não sofrerá reajuste.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do preço cotado para os materiais/serviços, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com o disposto neste Edital e que consignar o **menor preço global**. Ocorrendo os empates entre duas ou mais licitantes, o desempate será realizado mediante sorteio entre as licitantes empatadas.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá participar deste Convite pessoa jurídica que apresentar proposta de preços, cujos valores estejam compatíveis com o mercado.

7.2. Nos termos do **art. 32, § 1º, da Lei nº 8.666/93**, fica dispensada a apresentação dos documentos que tratam os **arts. 28 a 31**, desta Lei. Todavia, o vencedor do certame, por ocasião da assinatura do instrumento contratual, deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitações os seguintes documentos, mediante xerocópia autenticada ou cópias e apresentação das originais para autenticação por servidor competente do município:

- a) Contrato Social;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, expedido pela Receita Federal / Ministério da Fazenda;
- c) Certidão Negativa de Débito expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS**;
- d) Certidão Negativa de Débito expedida pelo Caixa Econômica Federal – **FGTS**;
- e) Certidão de Negativa de Débito e Certidão da Dívida Ativa expedida pela Receita Federal;
- f) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

7.3. Caso a empresa classificada deixar de encaminhar os documentos indicados nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do item anterior, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da homologação, a Comissão Especial de Licitação convocará a empresa classificada em segundo lugar para firmar o instrumento contratual e, assim, sucessivamente.

7.4. As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas.

7.5. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, durante o horário comercial.

7.6. ESTE EDITAL, SE REQUERIDO PELA LICITANTE, PODERÁ SER ENTREGUE EM CÓPIA OU RETRANSMITIDO VIA FAC-SÍMILE OU E-MAIL.

Murici dos Portelas(PI), 28 de Julho de 2021.

Mariano do Nascimento Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Klebson Araújo dos Santos
Secretario da Comissão Permanente de Licitações

Acenor Cardoso Araújo
Membro da Comissão Permanente de Licitações

VISTO:

ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES
- Prefeita Municipal -

CARTA CONVITE N.º 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES

MENOR PREÇO GLOBAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES								12.740,41
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,00X3,00)M		M2	3,00	304,33	76,08	380,41	1.141,23
1.2	S93207S	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos. af_02/2016	ORSE	m2	6,00	866,62	216,66	1.083,28	6.499,68
1.3	S00003	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	ORSE	m2	350,00	3,37	0,84	4,21	1.473,50
1.4	S00050	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	ORSE	m2	350,00	8,29	2,07	10,36	3.626,00
2	COBERTURA								36.549,65
2.1	121215	CHAPIM DE CONCRETO	SBC	M	45,00	26,78	6,70	33,48	1.506,60
2.2	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFR A	M2	70,00	30,40	7,60	38,00	2.660,00
2.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO	SINAPI	M	35,00	75,91	18,98	94,89	3.321,15

CNPJ Nº 01.612.596/0001-43

AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP 64.175-000 – FONE (86) 98145-1921.

E-mail: prefeituramuricidosportelas@gmail.com / ouvidoriamuricidosportelas@gmail.com

		TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019							
2.4	100178	COBERTURA TELHA GALVANIZADA IMAP-850 SOBRE ESTRUTURA PRONTA	SBC	M2	35,00	126,28	31,57	157,85	5.524,75
2.5	C1352	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO 150mm, INCLUS. PINTURA	SEINFR A	M	35,00	537,99	134,50	672,49	23.537,15
3	ESQUADRIAS								15.963,56
3.1	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFR A	M2	4,00	481,05	120,26	601,31	2.405,24
3.2	112594	BASCULANTE ALUMINIO PINT.ELETRÓSTATICA BRANCA COM VIDRO	SBC	M2	6,00	373,42	93,36	466,78	2.800,68
3.3	111211	PORTA CHAPA DE AÇO 1 FL.0,80x2,10m-COM FERRAGENS	SBC	UN	6,00	506,11	126,53	632,64	3.795,84
3.4	00004910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	SINAPI	M2	12,00	464,12	116,03	580,15	6.961,80
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								19.796,86
4.1	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	4,00	68,15	17,04	85,19	340,76
4.2	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00	36,01	9,00	45,01	180,04
4.3	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	SINAPI	UN	8,00	32,46	8,12	40,58	324,64

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015							
4.4	93146	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	8,00	183,38	45,85	229,23	1.833,84
4.5	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	8,00	168,41	42,10	210,51	1.684,08
4.6	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	18,00	10,41	2,60	13,01	234,18
4.7	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	3,61	0,90	4,51	451,00
4.8	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	8,28	2,07	10,35	1.035,00

4.9	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	20,00	8,69	2,17	10,86	217,20
4.10	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	13,89	3,47	17,36	1.736,00
4.11	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFR A	UN	2,00	268,01	67,00	335,01	670,02
4.12	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	6,00	116,81	29,20	146,01	876,06
4.13	74166/001	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm		UN	2,00	174,42	43,61	218,03	436,06
4.14	S06386	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	ORSE	un	2,00	237,29	59,32	296,61	593,22
4.15	S07269	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	ORSE	un	4,00	1.093,73	273,43	1.367,16	5.468,64
4.16	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	4,00	743,22	185,81	929,03	3.716,12
5	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS								10.283,68
5.1	S12133	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO	ORSE	un	2,00	159,35	39,84	199,19	398,38

		CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR								
5.2	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	166,11	41,53	207,64	415,28	
5.3	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) - BDI = 25,00 - BDI = 25,00 - BDI = 25,00 - BDI = 25,00	SEINFR A	UN	2,00	33,80	8,45	42,25	84,50	
5.4	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	SEINFR A	UN	2,00	44,79	11,20	55,99	111,98	
5.5	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	4,00	57,00	14,25	71,25	285,00	
5.6	S09676	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	ORSE	un	2,00	259,84	64,96	324,80	649,60	
5.7	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS								983,57	
5.7.1	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	SINAPI	UN	2,00	62,69	15,67	78,36	156,72	
5.7.2	89987	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	67,90	16,98	84,88	169,76	
5.7.3	89710	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	SINAPI	UN	3,00	7,99	2,00	9,99	29,97	

5.7.4	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	6,00	41,81	10,45	52,26	313,56
5.7.5	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	6,00	41,81	10,45	52,26	313,56
5.8	REDE EXTERNA								218,03
5.8.1	74166/00 1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00	174,42	43,61	218,03	218,03
5.9	S02074	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	ORSE	un	4,00	701,18	175,30	876,48	3.505,92
5.10	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	262,89	65,72	328,61	1.314,44
5.11	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	2,00	666,20	166,55	832,75	1.665,50

5.12	190454	LAVATORIO SUSPENSO LOUCA BRANCA LINHA IZY L-15.17 - DECA	SBC	UN	2,00	260,59	65,15	325,74	651,48
6	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA								750,00
6.1	-	LIMPEZA FINAL DA OBRA		M2	300,00	2,00	0,50	2,50	750,00
7	ESTRUTURA								10.800,23
7.1	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	75,00	15,99	4,00	19,99	1.499,25
7.2	95956	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	3,00	2.179,01	544,75	2.723,76	8.171,28
7.3	S07393	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	ORSE	M2	6,50	139,04	34,76	173,80	1.129,70
8	ALVENARIA								7.277,44
8.1	S89168S	(composição representativa) do serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm (espessura 9cm), para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão. af_11/2014	ORSE	m2	55,00	64,80	16,20	81,00	4.455,00
8.2	S101165S	Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de concreto, de	ORSE	m3	3,50	645,13	161,28	806,41	2.822,44

		14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020								
9	REVESTIMENTO									22.974,50
9.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	110,00	6,61	1,65	8,26	908,60	
9.2	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFR A	M2	110,00	22,25	5,56	27,81	3.059,10	
9.3	S94779S	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). af_11/2014	ORSE	m2	70,00	38,41	9,60	48,01	3.360,70	
9.4	S02278	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	ORSE	m2	110,00	8,61	2,15	10,76	1.183,60	
9.5	170404	PISO CERAMICO 45X45CM HORUS WHITE ELIANE	SBC	M2	70,00	52,10	13,03	65,13	4.559,10	
9.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	295,00	10,59	2,65	13,24	3.905,80	
9.7	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,	SINAPI	M2	45,00	106,62	26,66	133,28	5.997,60	

		ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016								
10	PAISAGISMO									87.715,48
10.1	S09368	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	ORSE	un	2,00	676,42	169,11	845,53		1.691,06
10.2	S03143	QUITOSQUE 4x2m EM TIJOLO APARENTE COM TELHADO COLONIAL	ORSE	un	4,00	13.266,59	3.316,65	16.583,24		66.332,96
10.3	S03742	Banco de concreto armado Fck=30MPa, dim. 2,30x0,69m, com encosto em madeira angelin, dim. 2,06x0,59 a 0,28m, esp.=5cm, forma semi-elíptica, aparelhada, selada e envernizada com verniz SPARLACK CETOL IPIRANGA, 02 demãos - Rev. 01	ORSE	un	6,00	2.625,53	656,38	3.281,91		19.691,46
11	PAVIMENTAÇÃO									32.824,53
11.1	S94266S	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura. af_06/2016	ORSE	m	85,00	35,33	8,83	44,16		3.753,60
11.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFR A	M3	60,00	93,40	23,35	116,75		7.005,00
11.3	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	300,00	55,71	13,93	69,64		20.892,00
11.4	S12214	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	ORSE	un	3,00	313,05	78,26	391,31		1.173,93
									VALOR ENCARGOS:	22.665,56
									VALOR COM	206.141,71

ENCARGOS:	
VALOR BDI TOTAL:	51.534,63
VALOR BDI:	51.517,73
VALOR ORÇAMENTO:	206.141,71
VALOR TOTAL:	257.676,34

Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Seis reais e Trinta e Quatro centavos



**CARTA CONVITE N.º 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021**

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº xx.xx.2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
DOS PORTELAS(PI), E XXXXXXXXXXXXX,
PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO
DE PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE MURICI DOS
PORTELAS-PI.**

Pelo presente Instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI)**, com sede administrativa na Av. Lira Portela, 194, CNPJ n.º 01.612.596/0001-43, neste ato representado pel(a) Senhor(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxxxx-xx, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida comercialmente na cidade de xxxxxxxxxxxx(xx), na Rua xxxxxxxxx, xxx, xxx, xxxxxxxxxxxx, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATADA**, firmam este contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o **Convite nº 003/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS (PI)**, e a proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as despesas decorrentes da contratação correrão por conta do **ORÇAMENTO ANUAL 2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI)**, Fonte de Recurso 100; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA: A **CONTRATADA** se obrigará a:

Parágrafo Primeiro: Entregar os produtos/serviços, de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento;

Parágrafo Segundo: Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre objeto deste contrato, inclusive com pessoal;

CNPJ Nº 01.612.596/0001-43

AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP 64.175-000 – FONE (86) 98145-1921.

E-mail: prefeituramuricidosportelas@gmail.com / ouvidoriaturicidosportelas@gmail.com

Parágrafo Terceiro: Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo de vigência do instrumento contratual;

Parágrafo Quarta: Proceder a entrega dos produtos nos locais indicados no anexo II.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo início da entrega dos produtos será, de máximo, 04 (quatro) dias, após a data de assinatura do presente instrumento contratual.

Parágrafo Primeiro: A vigência deste contrato, será de XX (XXXXXX) meses, iniciando-se na data de **xx.xx.20xx**, e findando-se na data de **xx.xx.20xx**;

Parágrafo Segundo: O prazo contratual poderá ser prorrogado, uma ou mais vezes, mediante acordo entre as partes e formalização de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao serviço que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A **CONTRATADA** será o responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA: O valor global previsto do objeto será de **R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, que será pago mediante contra-entrega e aceite da municipalidade e encaminhamento da fatura e recibos para a tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS (PI).

CLÁUSULA NONA: A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão, ou ainda, se a **CONTRATADA**:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais contratados, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA: A **CONTRATANTE** estabelecerá multa a **CONTRATADA**, no seguinte caso:

a) De 2% (dois por cento) do valor global da contratação por dia de atraso no início da entrega dos serviços.

Parágrafo Primeiro: A multa será dispensada no caso de ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Joaquim Pires(PI), para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.



Murici dos Portelas (PI), xx de xxxxxx de 2021.

PELO CONTRATANTE:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Município de Murici dos Portelas-PI

PELA CONTRATADA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CARTA CONVITE N.º 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____ (razão social) _____, CNPJ n.º _____ estabelecida à _____ (endereço completo) _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2021.

(nome completo e cargo do declarante)

(n.º do R.G. do declarante)

(assinatura do declarante)

CARTA CONVITE N.º 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO 4.358/02

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)